



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PARECER DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2018

DATA: 15/10/18

ABERTURA: 19/11/18

HORÁRIO: 09:00hs

OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.861/2018.

Analizadas as propostas apresentadas pelos licitantes concorrentes no edital epigrafado, a Comissão de Licitação encaminha ao chefe do poder executivo, o processo para a decisão final quanto à adjudicação e homologação do objeto aos licitantes:

| ITEM | FORNECEDOR               | NÚMERO DO CPF  | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|--------------------------|----------------|--------------------|-----------------|
| 4    | VILMAR RODRIGUES MOREIRA | 588.992.869-49 | 65.000,00          | 65.000,00       |
| 5    | FRANZLEI MAZZUCATTO      | 058.367.349-09 | 70.010,00          | 70.010,00       |

Nas condições de sua proposta e do edital.

Não acudiram interessados para os itens nº 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09 e 10, sendo os mesmos DESERTOS.

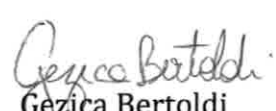
Valor total da licitação é de R\$ 135.010,00 (cento e trinta e cinco mil e dez reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelos membros da Comissão de Licitação.

Coronel Vivida, 28 de novembro de 2018.

  
Ademir Antonio Aziliero  
Presidente da CML

  
Iana R. Schmid  
Membro da CML

  
Geizica Bertoldi  
Membro da CML



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2018

DATA: 15/10/18

ABERTURA: 19/11/18

HORÁRIO: 09:00hs

OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.861/2018.

Analizados todos os atos referentes à Concorrência Pública nº 13/2018, HOMOLOGO E ADJUDICO os itens a seguir aos licitantes:

| ITEM | FORNECEDOR               | NÚMERO DO CPF  | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|--------------------------|----------------|--------------------|-----------------|
| 4    | VILMAR RODRIGUES MOREIRA | 588.992.869-49 | 65.000,00          | 65.000,00       |
| 5    | FRANZLEI MAZZUCATTO      | 058.367.349-09 | 70.010,00          | 70.010,00       |

Nas condições de sua proposta e do edital.

Não acudiram interessados para os itens nº 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09 e 10, sendo os mesmos DESERTOS.

Valor total da licitação é de R\$ 135.010,00 (cento e trinta e cinco mil e dez reais).

Coronel Vivida, 28 de novembro de 2018.

  
Frank Ariel Schiavini,  
Prefeito Municipal.



**Município de Pato Branco - PR**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO**  
**Entidade: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO                           | DOTAÇÃO INICIAL      | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS |                      | SALDO (c) = (a-f) | DESPESAS LIQUIDADAS |                      | SALDO (e) = (d-g)   |
|--------------------------------------------|----------------------|------------------------|---------------------|----------------------|-------------------|---------------------|----------------------|---------------------|
|                                            |                      |                        | No Bimestre         | Até o Bimestre (f)   |                   | No Bimestre         | Até o Bimestre (g)   |                     |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 35.771.276,00        | 35.227.196,16          | 8.950.408,93        | 38.730.741,27        | 100,00            | 8.346.501,85        | 27.222.780,25        | 8.004.415,91        |
| Saldo                                      | 35.771.276,00        | 35.227.196,16          | 8.950.408,93        | 38.730.741,27        | 100,00            | 8.346.501,85        | 27.222.780,25        | 8.004.415,91        |
| Administração Geral                        | 7.488.000,00         | 4.327.136,10           | 800.188,81          | 7.887.889,26         | 10,00             | 1.638.228,74        | 2.240.811,94         | 8,34                |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial      | 23.173.276,00        | 30.902.059,86          | 8.049.750,32        | 35.832.831,31        | 88,84             | 4.987.229,18        | 24.989.069,31        | 91,75               |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA                    | 100.000,00           | 100.000,00             | 0,00                | 0,00                 | 0,00              | 0,00                | 0,00                 | 100.000,00          |
| <b>TOTAL (II) = (II + III)</b>             | <b>35.771.276,00</b> | <b>35.227.196,16</b>   | <b>8.950.408,93</b> | <b>38.730.741,27</b> | <b>100,00</b>     | <b>8.346.501,85</b> | <b>27.222.780,25</b> | <b>8.004.415,91</b> |

Fonte: Pato Branco, 29/11/2018

Alair José Gasperotto  
Presidente

Mariana Grah  
Controladora CRCPR-0737830-6

Marcos José Brandão de Lima  
Controlador Interno

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

| RECEITAS                                                 | PREVISÃO INICIAL     | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |              |                      |               | SALDO A REALIZAR (d - c) |
|----------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|---------------------|--------------|----------------------|---------------|--------------------------|
|                                                          |                      |                         | No Bimestre (b)     | % (b/a)      | Até o Bimestre (c)   | % (c/a)       |                          |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)                | 35.771.276,00        | 35.771.276,00           | 5.882.348,26        | 21,86        | 25.871.427,73        | 100,00        | -100.151,73              |
| RECEITAS CORRENTES                                       | 35.061.276,00        | 35.061.276,00           | 5.882.348,26        | 21,86        | 25.854.427,73        | 100,00        | -103.151,73              |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA              | 265.000,00           | 265.000,00              | 60.003,14           | 26,04        | 282.143,43           | 106,47        | -17.143,43               |
| IMPOSTOS                                                 | 265.000,00           | 265.000,00              | 60.003,14           | 26,04        | 282.143,43           | 106,47        | -17.143,43               |
| RECEITA PATRIMONIAL                                      | 74.000,00            | 74.000,00               | 22.220,72           | 30,03        | 111.513,79           | 150,69        | -37.513,79               |
| VALORES MOBILIÁRIOS                                      | 74.000,00            | 74.000,00               | 22.220,72           | 30,03        | 111.513,79           | 150,69        | -37.513,79               |
| RECEITA DE SERVIÇOS                                      | 2.933.350,40         | 2.933.350,40            | 639.405,84          | 21,80        | 3.570.275,76         | 121,72        | -637.025,36              |
| SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS             | 2.933.350,40         | 2.933.350,40            | 639.405,84          | 21,80        | 3.570.275,76         | 121,72        | -637.025,36              |
| SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE                 | 2.933.350,40         | 2.933.350,40            | 639.405,84          | 21,80        | 3.570.275,76         | 121,72        | -637.025,36              |
| TRANSFERÊNCIA CORRENTES                                  | 22.385.425,60        | 22.385.425,60           | 4.848.570,50        | 21,66        | 21.682.937,23        | 97,78         | 502.488,37               |
| TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA | 1.022.068,00         | 1.022.068,00            | 179.034,00          | 17,52        | 529.940,54           | 51,85         | 492.127,46               |
| TRANSFERÊNCIA DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES         | 21.363.357,60        | 21.363.357,60           | 4.669.536,50        | 21,82        | 21.352.996,69        | 99,96         | 10.361,01                |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                | 3.600,00             | 3.600,00                | 3.046,06            | 84,61        | 7.587,52             | 208,00        | -3.987,52                |
| MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATAS E JUDICIAIS            | 2.000,00             | 2.000,00                | 3.046,06            | 152,30       | 7.587,52             | 377,08        | -5.587,52                |
| INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS              | 1.600,00             | 1.600,00                | 0,00                | 0,00         | 0,00                 | 0,00          | 1.600,00                 |
| DEMAIS RECEITAS CORRENTES                                | 400,00               | 400,00                  | 0,00                | 0,00         | 0,00                 | 0,00          | 400,00                   |
| RECEITAS DE CAPITAL                                      | 119.000,00           | 119.000,00              | 0,00                | 0,00         | 17.000,00            | 14,30         | 84.000,00                |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                        | 10.000,00            | 10.000,00               | 0,00                | 0,00         | 0,00                 | 0,00          | 10.000,00                |
| ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS                                 | 10.000,00            | 10.000,00               | 0,00                | 0,00         | 0,00                 | 0,00          | 10.000,00                |
| TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL                                 | 100.000,00           | 100.000,00              | 0,00                | 0,00         | 17.000,00            | 17,00         | 83.000,00                |
| TRANSFERÊNCIA DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES         | 100.000,00           | 100.000,00              | 0,00                | 0,00         | 17.000,00            | 17,00         | 83.000,00                |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)                      | —                    | —                       | —                   | —            | —                    | —             | —                        |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>            | <b>35.771.276,00</b> | <b>35.771.276,00</b>    | <b>5.882.348,26</b> | <b>21,86</b> | <b>25.871.427,73</b> | <b>100,39</b> | <b>-100.151,73</b>       |

| RECEITAS                                                | PREVISÃO INICIAL     | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |              |                      |               | SALDO A REALIZAR (d - c) |
|---------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|---------------------|--------------|----------------------|---------------|--------------------------|
|                                                         |                      |                         | No Bimestre (b)     | % (b/a)      | Até o Bimestre (c)   | % (c/a)       |                          |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)             | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                | 0,00         | 0,00                 | 0,00          | 0,00                     |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                | 0,00         | 0,00                 | 0,00          | 0,00                     |
| Mobilizáveis                                            | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                | 0,00         | 0,00                 | 0,00          | 0,00                     |
| Contratual                                              | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                | 0,00         | 0,00                 | 0,00          | 0,00                     |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                | 0,00         | 0,00                 | 0,00          | 0,00                     |
| Mobilizáveis                                            | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                | 0,00         | 0,00                 | 0,00          | 0,00                     |
| Contratual                                              | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                | 0,00         | 0,00                 | 0,00          | 0,00                     |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (IV + V)</b>      | <b>35.771.276,00</b> | <b>35.771.276,00</b>    | <b>5.882.348,26</b> | <b>21,86</b> | <b>25.871.427,73</b> | <b>100,39</b> | <b>-100.151,73</b>       |
| DEPÓSITO (VI)                                           | —                    | —                       | —                   | —            | 1.351.352,52         | —             | —                        |
| <b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>                           | <b>35.771.276,00</b> | <b>35.771.276,00</b>    | <b>5.882.348,26</b> | <b>21,86</b> | <b>27.222.780,25</b> | <b>105,63</b> | <b>-1.451.504,25</b>     |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                          | 0,00                 | 2.027.910,55            | —                   | —            | 780.315,42           | —             | —                        |
| Recursos Antecipados em Exercícios Anteriores - RPPS    | 0,00                 | 0,00                    | —                   | —            | —                    | —             | —                        |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais | —                    | 2.027.910,55            | —                   | —            | 780.315,42           | —             | —                        |
| Restituições de Créditos Adicionais                     | —                    | 0,00                    | —                   | —            | 0,00                 | —             | —                        |

| DESPESAS                                    | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS |                | SALDO        | DESPESAS LIQUIDADAS |                | SALDO        | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE |
|---------------------------------------------|-----------------|--------------------|---------------------|----------------|--------------|---------------------|----------------|--------------|-------------------------------|
|                                             |                 |                    | No Bimestre         | Até o Bimestre |              | No Bimestre         | Até o Bimestre |              |                               |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII) | 35.771.276,00   | 35.227.196,16      | 8.950.408,93        | 38.730.741,27  | 8.606.464,89 | 8.346.501,85        | 27.222.780,25  | 8.004.415,91 | 25.086.349,30                 |
| DESPESAS CORRENTES                          | 35.061.276,00   | 33.963.380,79      | 8.384.654,13        | 37.862.996,83  | 8.590.363,96 | 8.136.791,87        | 26.882.880,81  | 8.380.590,17 | 24.546.259,66                 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                  | 3.386.000,00    | 5.120.000,00       | 830.578,14          | 3.610.153,73   | 1.508.846,27 | 635.578,14          | 3.610.153,73   | 1.509.948,27 | 3.521.056,95                  |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                   | 22.175.276,00   | 27.943.290,79      | 5.549.075,99        | 23.652.843,10  | 3.990.407,69 | 5.300.123,73        | 23.072.826,98  | 4.870.713,90 | 21.025.163,81                 |
| DESPESAS DE CAPITAL                         | 119.000,00      | 2.063.815,37       | 865.754,80          | 1.157.744,44   | 906.299,94   | 108.709,76          | 540.089,54     | 1.523.855,74 | 540.089,54                    |
| INVESTIMENTOS                               | 119.000,00      | 2.063.815,37       | 865.754,80          | 1.157.744,44   | 906.299,94   | 108.709,76          | 540.089,54     | 1.523.855,74 | 540.089,54                    |

| DESPESAS                                               | DOTAÇÃO INICIAL      | DOTAÇÃO ATUALIZADA   | DESPESAS EMPENHADAS |                      | SALDO               | DESPESAS LIQUIDADAS |                      | SALDO               | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE |
|--------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------------|---------------------|----------------------|---------------------|-------------------------------|
|                                                        |                      |                      | No Bimestre         | Até o Bimestre       |                     | No Bimestre         | Até o Bimestre       |                     |                               |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)           | 35.771.276,00        | 35.227.196,16        | 8.950.408,93        | 38.730.741,27        | 8.606.464,89        | 8.346.501,85        | 27.222.780,25        | 8.004.415,91        | 25.086.349,30                 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                | 100.000,00           | 100.000,00           | 0,00                | 0,00                 | 100.000,00          | 0,00                | 0,00                 | 100.000,00          | 0,00                          |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                | 100.000,00           | 100.000,00           | 0,00                | 0,00                 | 100.000,00          | 0,00                | 0,00                 | 100.000,00          | 0,00                          |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)                    | —                    | —                    | —                   | —                    | —                   | —                   | —                    | —                   | —                             |
| <b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>         | <b>35.771.276,00</b> | <b>35.227.196,16</b> | <b>8.950.408,93</b> | <b>38.730.741,27</b> | <b>8.606.464,89</b> | <b>8.346.501,85</b> | <b>27.222.780,25</b> | <b>8.004.415,91</b> | <b>25.086.349,30</b>          |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)             | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00                | 0,00                | 0,00                 | 0,00                | 0,00                          |
| Amortização de Dívida Interna                          | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00                | 0,00                | 0,00                 | 0,00                | 0,00                          |
| Dívida Mobiliária                                      | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00                | 0,00                | 0,00                 | 0,00                | 0,00                          |
| Outras Dívidas                                         | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00                | 0,00                | 0,00                 | 0,00                | 0,00                          |
| Amortização de Dívida Externa                          | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00                | 0,00                | 0,00                 | 0,00                | 0,00                          |
| Dívida Mobiliária                                      | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00                | 0,00                | 0,00                 | 0,00                | 0,00                          |
| Outras Dívidas                                         | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00                | 0,00                | 0,00                 | 0,00                | 0,00                          |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)</b> | <b>35.771.276,00</b> | <b>35.227.196,16</b> | <b>8.950.408,93</b> | <b>38.730.741,27</b> | <b>8.606.464,89</b> | <b>8.346.501,85</b> | <b>27.222.780,25</b> | <b>8.004.415,91</b> | <b>25.086.349,30</b>          |
| SUPERÁVIT (XIII)                                       | —                    | —                    | —                   | —                    | —                   | —                   | —                    | —                   | 780.315,42                    |
| <b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>                      | <b>35.771.276,00</b> | <b>35.227.196,16</b> | <b>8.950.408,93</b> | <b>38.730.741,27</b> | <b>8.606.464,89</b> | <b>8.346.501,85</b> | <b>27.222.780,25</b> | <b>8.004.415,91</b> | <b>25.871.427,73</b>          |
| RESERVA DO RPPS                                        | 0,00                 | 0,00                 | —                   | —                    | —                   | —                   | —                    | —                   | 0,00                          |

Pato Branco, 29/11/2018

Alair José Gasperotto  
Presidente

Mariana Grah  
Controladora CRCPR-0737830-6

Marcos José Brandão de Lima  
Controlador Interno

**1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR** - Rua Maria Bueno, 284 - Samburano - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-600 - Fone/Fax: (0xx46) 3225-3448 - e-mail: pb-1v@trjpr.jus.br - Juiz de Direito: MAGGIO CATANEO - Esporte: ELAINE KURTZ - Expediente por: Kellin - EDITAL DE CITAÇÃO DE JAIR ROBERTO DUTRA - Prazo: 80 (sessenta) dias - Processo nº 0005216-46.2017.8.16.0131 - Agil: INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PESSOALIDADE JURÍDICA - Requerente: DISPAFILM DO BRASIL LTDA. - Adv.: Gisele Alvarez Rocha OAB/SP 334554 - Requerido: JAIR ROBERTO DUTRA - e o seu advogado - O DOUTOR MAGGIO CATANEO, JUIZ de Direito da Primeira Vara Cível, Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem, ou dele conhecimento tiverem, que por meio deste fica devidamente CITADO o requerido JAIR ROBERTO DUTRA, inscrito no CPF sob o nº 851.875.809-06, em lugar incerto e não sabido, do inteiro teor da presente ação, para que, em querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, RESPONDA A AÇÃO, nos termos do Art. 135, do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, se passou o presente, que será afixado no local de costume deste Juízo e publicado na forma da Lei. Advertindo-se que será nomeado Curador Especial em caso de revelia. Dado e passado nesta cidade de Pato Branco, 16 de Novembro de 2018. Eu, Isael S. Cardoso, Auxiliar Juramentado, que o digitei e subscrevi, autorizada pela portaria 33/2012.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
Extrato Contrato nº 217/2018/GP. Dispensa nº 108/2018. PARTES: Município de Pato Branco e MÁRCIA VANESSA FRANCESCHINI EVENTOS ME. OBJETO: Prestação de serviços de apresentação do Papai Noel, no evento de abertura do Natal de Pato Branco que se realizará no dia 1º de Dezembro de 2018, bem como permanência do mesmo no dia 02 de Dezembro de 2018 na Casa Temática do Papai Noel, e no mini desfile de Natal no dia 16 de Dezembro de 2018, na Praça Getúlio Vargas, atendendo às necessidades da Secretaria de Educação e Cultura. VALOR: R\$ 5.500,00 PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 Dias. PAGAMENTO: Até 15 dias após a prestação de serviços. DOT. ORÇ.: (537-2650). DO FISCAL: Simone Cristina Dalvão - Responsável pela Divisão de Eventos da Secretaria de Educação e Cultura. GESTOR: Heloi Aparecida de Carli - Secretária de Educação e Cultura. Pato Branco, 29 de novembro de 2018. Augustinho Zucchi - Prefeito. Marcia Vanessa Franceschini - Representante Legal.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
Extrato Dispensa de Licitação nº 108/2018. PARTES: Município de Pato Branco e MÁRCIA VANESSA FRANCESCHINI EVENTOS ME. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de apresentação do Papai Noel, no evento de abertura do Natal de Pato Branco que se realizará no dia 1º de Dezembro de 2018, bem como permanência do mesmo no dia 02 de Dezembro de 2018 na Casa Temática do Papai Noel, e no mini desfile de Natal no dia 16 de Dezembro de 2018, na Praça Getúlio Vargas, atendendo às necessidades da Secretaria de Educação e Cultura. PRAZOS, FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO: Os serviços serão executados mediante solicitação formal da contratante através da Nota de Empenho, sendo: No dia 1º de Dezembro de 2018, a partir das 19h30min com previsão de término às 23h00min, na abertura do Natal de Pato Branco que acontecerá na Praça Presidente Vargas; No dia 02 de Dezembro de 2018, das 16h às 23h, permanência na Casa Temática do Papai Noel localizada na Praça Presidente Vargas; No dia 16 de Dezembro de 2018, a partir das 19h até às 23h, no mini desfile de Natal que acontecerá na Praça Presidente Vargas. II - Os serviços serão executados da seguinte forma: Nas apresentações do dia 1º e 16 de Dezembro de 2018, o Papai Noel subirá através de escada no Trenó Natalino pertencente ao Município, durante o desfile e mini desfile que ocorrerá na Avenida Tupi imediações da Praça Presidente Vargas. Após, o Papai Noel discursará mensagem, de maneira natalina. Após o término do desfile e mini desfile o Papai Noel irá se dirigir a Casa do Papai Noel, localizada na lateral da Igreja Matriz da Praça Presidente Vargas, na qual irá receber a população e tirar fotos. No dia 02 de Dezembro de 2018, o Papai Noel irá permanecer somente na Casa do Papai Noel, localizada na lateral da Igreja Matriz da Praça Presidente Vargas, na qual irá receber a população e tirar fotos. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 60 (sessenta) dias contados da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes. VALOR: R\$ 5.500,00. DISPENSA DE LICITAÇÃO: A dispensa de licitação é embasada na Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II. Pato Branco, 29 de novembro de 2018. Augustinho Zucchi - Prefeito. Heloi Aparecida de Carli - Secretária Municipal de Educação e Cultura.

**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2018**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2018**  
O Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, comunica que realizará o Pregão, na forma Presencial, sob o nº 61/2018, do tipo **MEIOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o registro de preços para futuras aquisições de pneus, câmaras e corrimãos novos, para atender aos veículos, máquinas e caminhões da frota municipal, a serem adquiridos conforme a necessidade da Administração Municipal. Sessão de recebimento e abertura das propostas: **dia 14/12/2018, às 09h00min**, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Mello, 290, Edital disponível no site [www.bomsucessodosul.pr.gov.br](http://www.bomsucessodosul.pr.gov.br), podendo ainda ser solicitado pelos e-mails [pregao@bss@hotmail.com](mailto:pregao@bss@hotmail.com) e/ou [licitacoes@bssul.pr.gov.br](mailto:licitacoes@bssul.pr.gov.br). Informações pelo fone 3234-1135.  
Bom Sucesso do Sul, 29 de novembro de 2018.  
Josiane Folle  
Pregoeira

**MUNICÍPIO DE CORNEL VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2018**  
DATA: 15/10/18 ABERTURA: 19/11/18 HORÁRIO: 09:00h  
OBJETO: HOMOLOGAÇÃO DE MOVES INSERÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CORNEL VITÓRIA, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.881/2018. Analisadas todas as propostas apresentadas em conformidade com o Edital nº 12/2018, HOMOLOGO E ADJUDICO as lances e segue as tabelas:  
ITEM Fornecedor NÚMERO DO CPF VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL  
4 VILMAR RODRIGUES 568.802.869-49 65.000,00 65.000,00  
5 FRANZELI MAZZUCATO 068.307.346-08 70.010,00 70.010,00  
As condições de sua proposta e do edital.  
Não ocorreram intercessões para os lances nº 01, 02, 03, 06,



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Sexta-Feira, 30 de Novembro de 2018

Ano I – Edição Nº 0094

Página 1 / 002

## SUMÁRIO

|                  |    |
|------------------|----|
| Executivo.....   | 01 |
| Licitações.....  | 01 |
| Contratos.....   | 01 |
| Outros Atos..... | 01 |

## EXECUTIVO

## LICITAÇÕES

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2018

DATA: 12/11/18 ABERTURA: 28/11/18 HORÁRIO: 09:00hs  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE WEBSITE (PÁGINA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA NA INTERNET); conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 132/2018, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

| ITEM | FORNECEDOR                    | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|-------------------------------|--------------------|-----------------|
| 1    | HUNER TI COLABORATIVA LTDA-ME | 170,00             | 2.040,00        |

Totalizando por fornecedor:

| FORNECEDOR                    | NÚMERO DO CNPJ     | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------------------------|--------------------|-----------------|
| HUNER TI COLABORATIVA LTDA-ME | 17.648.612/0001-98 | 2.040,00        |

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais).

Coronel Vivida, 28 de novembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2018

DATA: 15/10/18 ABERTURA: 19/11/18 HORÁRIO: 09:00hs  
OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS INSERÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.861/2018. Analisados todos os atos referentes à Concorrência Pública nº 13/2018, HOMOLOGO E ADJUDICO os itens a seguir aos licitantes:

| ITEM | FORNECEDOR               | NÚMERO DO CPF  | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|--------------------------|----------------|--------------------|-----------------|
| 4    | VILMAR RODRIGUES MOREIRA | 588.992.869-49 | 65.000,00          | 65.000,00       |
| 5    | FRANZLEI MAZZUCATTO      | 058.367.349-09 | 70.010,00          | 70.010,00       |

Nas condições de sua proposta e do edital.

Não acudiram interessados para os itens nº 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09 e 10, sendo os mesmos DESERTOS. Valor total da licitação é de R\$ 135.010,00 (cento e trinta e cinco mil e dez reais). Coronel Vivida, 28 de novembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2018

DATA: 23/10/18 ABERTURA: 07/11/18 HORÁRIO: 09:30hs  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) ACADEMIAS AO AR LIVRE COMPOSTAS COM 09 (NOVE) EQUIPAMENTOS CADA UMA; AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) PLAYGROUNDS 01 (UMA) TORRE E AQUISIÇÃO DE 01 (UM) BALANÇO PARA CADEIRANTE, DECORRENTES DO TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO EVENTUAL Nº 4800000906-ITAIPU BINACIONAL E MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PROJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PLAYGROUNDS, ACADEMIA AO AR LIVRE E BALANÇO PARA CADEIRANTE, conforme termo de referência – Anexo I.; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 121/2018, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

| LOTE                   | ITEM | FORNECEDOR                    | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------------------------|------|-------------------------------|--------------------|-----------------|
| 1                      | 1    | ADEMIR ANTONIO STANICZUK-EPP  | 1.785,00           | 7.140,00        |
| 1                      | 2    | ADEMIR ANTONIO STANICZUK-EPP  | 900,00             | 3.600,00        |
| 1                      | 3    | ADEMIR ANTONIO STANICZUK-EPP  | 900,00             | 3.600,00        |
| 1                      | 4    | ADEMIR ANTONIO STANICZUK-EPP  | 1.000,00           | 4.000,00        |
| 1                      | 5    | ADEMIR ANTONIO STANICZUK-EPP  | 900,00             | 3.600,00        |
| 1                      | 6    | ADEMIR ANTONIO STANICZUK-EPP  | 900,00             | 3.600,00        |
| 1                      | 7    | ADEMIR ANTONIO STANICZUK-EPP  | 900,00             | 3.600,00        |
| 1                      | 8    | ADEMIR ANTONIO STANICZUK-EPP  | 900,00             | 3.600,00        |
| 1                      | 9    | ADEMIR ANTONIO STANICZUK-EPP  | 900,00             | 3.600,00        |
| VALOR TOTAL DO LOTE 01 |      |                               |                    | 36.700,00       |
| 2                      | 1    | METALURGICA FLEX FITNESS LTDA | 10.599,00          | 52.995,00       |
| VALOR TOTAL DO LOTE 02 |      |                               |                    | 52.995,00       |
| 3                      | 1    | METALURGICA FLEX FITNESS LTDA | 5.398,66           | 5.398,66        |
| VALOR TOTAL DO LOTE 03 |      |                               |                    | 5.398,66        |

Totalizando por fornecedor:

| FORNECEDOR                    | NÚMERO DO CNPJ     | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------------------------|--------------------|-----------------|
| ADEMIR ANTONIO STANICZUK-EPP  | 10.450.417/0001-00 | 36.700,00       |
| METALURGICA FLEX FITNESS LTDA | 13.898.616/0001-73 | 58.393,66       |

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 95.093,66 (noventa e cinco mil e noventa e três reais e sessenta e seis centavos).

Coronel Vivida, 28 de novembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

## CONTRATOS

### ADITIVO Nº 04 ao Contrato nº 70/2016 – Pregão Presencial nº 42/2016.

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLÍNICA CORONEL DE RAIOS X, PSICOLOGIA E PSICANÁLISE LTDA – ME, CNPJ nº 13.066.898/0001-42. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 02 meses, de 25.11.2018 a 24.01.2019. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, totalizando para este R\$ 3.600,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de novembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

### RESUMO DE CONTRATOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 128/2018. OBJETO: contratação de empresa para atendimentos especializados complementares em saúde, para atuar na UPA 24 horas de modo presencial (plantões) neste município de Coronel Vivida. Prazo de prestação de serviços: 12 meses, de 03.12.2018 a 02.12.2019. CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADAS:

| CONTRATO Nº | CONTRATADA                                | CNPJ Nº            | VALOR TOTAL |
|-------------|-------------------------------------------|--------------------|-------------|
| 212/2018    | CLÍNICA MEDICA DRA. CAMILA POLLOM LTDA-ME | 13.352.451/0001-30 | 122.683,00  |
| 213/2018    | MARIO ORTIZ HURTADO EIRELI                | 32.007.910/0001-62 | 86.864,58   |
| 214/2018    | SERPA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI             | 31.317.848/0001-20 | 90.309,42   |

Coronel Vivida, 26 de novembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

## OUTROS ATOS

### CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ

#### CONTRATO DE RATEIO

Pelo instrumento de contrato de rateio, de um lado, os Municípios Consorciados, São João, Coronel Vivida, Itapejara d'Oeste, Verê, Honório Serpa, Manguelina e Coronel Domingos Soares, representados pelos Prefeitos Municipais que ao final subscrevem, amparados em suas Leis Municipais que ratificam o Protocolo de Intenções firmado entre os mesmos, bem como nas Leis Municipais que autorizam o repasse de valores para o Consórcio, com base na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, doravante denominados CONTRATANTES, e, de outro lado o Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhaís do Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.058.472/0001-11, com sede na Rua Claudino dos Santos, nº 128, Centro, Coronel Vivida-Pr, neste ato representado pelo Sr. Frank Ariel Schiavini, Presidente do Consórcio Público, doravante denominada CONTRATADA, ajustam a celebração deste Contrato de Rateio, o qual, rege-se-á, pelas seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Estabelecer rateio mensal para o ano de 2018, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para cada ente consorciado, o município de Coronel Vivida pagará o valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) valor este menor pela cedência de funcionários para desenvolver trabalhos administrativos, bem como estabelecer a forma de repasse, os direitos e deveres para cada parte, tudo em observância ao disposto na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007.

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O ora valor definido destina-se a cobrir despesas definidas no orçamento de cada Município CONTRATADO para o ano de 2018, consistentes: gasto com pessoal em geral, diárias locomoções, telefone e serviços de comunicação em geral, luz, água, material administrativo/ limpeza/ consumo, contratos de prestadores de serviços, enfim, todas as despesas para a manutenção da CONTRATADA.

#### PARÁGRAFO SEGUNDO:

O rateio consiste na contribuição calculada com base no valor definido na cláusula primeira.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

DO REPASSE DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS CONTRATANTES

As despesas mensais aqui previstas serão pagas mensalmente mediante os respectivos recursos financeiros previstos na lei orçamentária de cada CONTRATANTE.

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O pagamento dar-se-á mediante boleto bancário.

#### PARÁGRAFO SEGUNDO:

A falta de pagamento de qualquer valor originado do objeto deste contrato implicará na suspensão dos atendimentos prestados pelo Consórcio.